Câmara Municipal de Monte Mor

"Palácio 24 de Março"

FL 02

INDICAÇÃO Nº 4 /2020

Indica a operação tapa-buraco na Rua Antônio Lavelha Junior, próximo ao Nº 210 no Bairro Jardim Progresso.

Exmo. Sr. Presidente,

Vereador EDUARDO BISPO DA SILVA, nos termos do art.194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor que seja feito a operação tapa-buraco no Bairro Jardim Progresso na Rua Antônio Lavelha Junior , próximo ao Nº 210.

O vereador recebeu reclamações dos moradores do Jardim Progresso. Em visita ao local foi possível constatar a situação reclamada, o buraco existente no local, está danificando os veículos e dificultando o tráfego pela via e aumentando o risco de acidentes devido ao estado deteriorado da via pública.





Diante do exposto, peço à Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal essa INDICAÇÃO para que ele acione o órgão competente da administração pública municipal para atendimento necessário.

Sala das Sessões Vereador Hélio Nemer, 21 de janeiro de 2020.

EDUARDO BISPO DA SILVA

Vereador-PSDB

Rua Rage Maluf, 61 – Monte Mor – SP – CEP 13190-000 – Fone/Fax: (19) 3889-2780
E-mail: camara@camaramontemor.sp.gov.br